

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO FISCAL DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO**  
**MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 04 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R\$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R\$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R\$ 385,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.155,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de outubro de 2021.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**CAE35EEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/10/2021. Edição 2839  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>